



REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Ja Voluntários da Pátria, 475 5º andar
 Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
 Curitiba - Pr

Valide aqui
 este documento

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
 CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

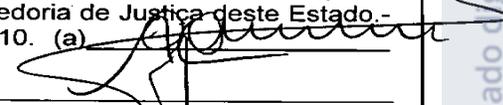
MATRÍCULA N° 85.577

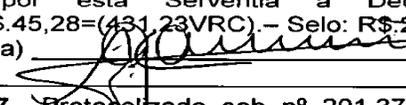
RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,00407584, que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 101**, do **BLOCO 06**, integrante do "RESIDENCIAL ILHA DOS PINHEIROS", o qual terá acesso pela Rua David Bodziak, desta Capital, referido apartamento será o primeiro à direita do corredor de quem acessa o bloco, à direita de quem olha a escada de frente, **sem vaga de estacionamento**, terá a área construída privativa de 39,36m², área de uso comum de 4,88152m², área construída total de 44,24152m² e quota do terreno de 64,112894m². Referido Residencial será construído sobre o terreno com 26 litros, equivalentes a 15.730,00m² do terreno com a área de 3 alqueires e 10 litros, situado no lugar Cachoeira, arrabalde desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando do ponto O=PP, rumo 62°50' NO na extensão de 80,20metros até chegar ao ponto 01, faz frente para uma rua projetada, partindo daí rumo 16°52' SO na extensão de 92,00metros até chegar ao ponto n° 02, confronta com propriedade de João Kanute Filho e Antônio Kanute, partindo daí rumo 36°54' SE na extensão de 44,00metros até chegar ao ponto n° 03, confronta com propriedade de Eugenio Gasparim; do ponto n° 03, rumo 28°10' SE na extensão de 62,90metros até chegar ao ponto n° 04, confrontando ainda com propriedade de Eugênio Gasparim, seguindo daí rumo 74°20' SE na extensão de 21,90metros até chegar ao ponto n° 05, confrontando com uma área verde, partindo deste ponto rumo 63°00' NE na extensão de 68,00metros até chegar ao ponto n° 06, confronta com Willi Schwatzbach, deste ponto rumo 18°00' NO, fechando o polígono na extensão de 123,10metros até chegar ao ponto 7=O=PP, confrontando também com propriedade de Willi Schwatzbach. Indicação Fiscal: Setor 92 Quadra 112 Lote 15.000. .

PROPRIETÁRIO: BARROS E STIER LTDA, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 81.077.067/0001-26, com sede na Rua Humberto Carta, n° 96, Hugo Lange, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 31.407, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de junho de 2010. (a)  Registrador.-ca

R.1/85.577.- Protocolizado sob n° 201.371 em 14/6/2010. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, firmado nesta cidade, aos 17 de maio de 2010, do qual uma via fica arquivada, BARROS E STIER LTDA, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: MARCOS RAFAEL DE PAULA BORGES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1989, comprador, inscrito no CPF/MF. n° 070.401.549-86, C.I. 10.350.864-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Betonex, n° 171, Jardim Holandês, na cidade de Piraquara - PR, pelo preço de **R\$.45.000,00** (sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$.5.824,37), pagos da seguinte forma:- Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$.2.344,14; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$.15.565,00 e financiamento concedido pela credora: R\$.27.090,86.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", itens 14 e 17, da Lei n° 12.216/98. Fica isento do pagamento do ITBI, conforme Declaração de Isenção de ITBI n° 21759/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 11/06/2010.- CND/INSS n° 145522010-14001013 emitida em 08/02/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob n° B8F9.B921.8823.23A3 emitida em 24/02/2010 as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas:R\$.45,28=(431,23VRC).- Selo: R\$.2,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2010. (a)  Registrador.-ca

R.2/85.577.- Protocolizado sob n° 201.371 em 14/6/2010. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro n°01 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCOS RAFAEL DE PAULA BORGES**, já qualificado. **CREDORES FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$.27.090,86.- PRAZO:-** de construção: **18** meses e de amortização: **180** meses.- **JUROS:** Taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano. Demais cláusulas e condições do

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDAYM-FQ3JA-LC8L8-KLCDV>

85.577
 Nº Matrícula

Documento assinado digitalmente
www.registrador.onr.org.br

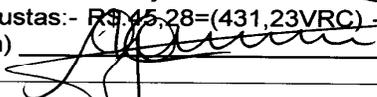
Eletrônico Compartilhado



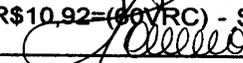
Valide aqui este documento

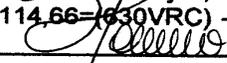
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDAYM-FQ3JA-LC8L8-KLCDV>

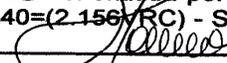
CONTINUAÇÃO

referido Contrato. Custas:- R\$45,28=(431,23VRC) - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2010. (a)  Registrador.-ca

AV.3/85.577.-Protocolizado sob nº 210.670 em 25/8/2011. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **conclusão do Apartamento nº 101 do Bloco 06**, objeto desta matrícula, situado na Rua Juarez Silva nº 80 nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 305283 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- ART. nºs. 20093950669 e 20093949946 expedidas pelo CREA-PR.- CND-INSS. nº 538642011-14001010 emitida em 25/08/2011.- Foi recolhido o valor de R\$817,80 destinada ao Funrejus através da guia 11045003100074772.- Custas:- R\$303,99=(2156VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de agosto de 2011.- (a)  Registrador.-sp

AV.4/85.577.-Protocolizado sob nº 264.299 em 03/07/2017. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia **averba-se o casamento do proprietário MARCOS RAFAEL DE PAULA BORGES com JESSICA FERNANDES DA SILVA BORGES**, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 22 de dezembro de 2011: Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,92=(90VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2017.(a)  Registrador.bk

AV.5/85.577.- Protocolizado sob nº 265.206 em 09/08/2017. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, Contrato nº 8.4444.1628448-6, firmado nesta cidade aos 04 de agosto de 2017, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária, constante do registro nº 02**, tendo em vista o devedor ter liquidado o débito junto a credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$114,66=(630VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2017.(a)  Registrador.-gm

R.6/85.577.- Protocolizado sob nº 265.206 em 09/08/2017. De conformidade com o mesmo Contrato, mencionado na averbação nº 05, acima, **MARCOS RAFAEL DE PAULA BORGES**, já qualificado, casado com **JESSICA FERNANDES DA SILVA BORGES** (a qual compareceu em referido contrato na qualidade de interveniente anuente), brasileira, auxiliar de faturamento, inscrita no CPF/MF. nº 076.770.539-47, C.I. 102610431/SESP-PR, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: DAIANA APARECIDA MOREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1988, gerente, inscrita no CPF/MF. nº 073.693.129-50, C.I. 10.492.289-9/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Clavio Molinari, nº 1327, Ap.4-B1, Capão Imbuia, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$115.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$4.174,05; recursos do FGTS: R\$7.325,95 e recursos do financiamento: R\$103.500,00. GUIA-ITBI nº 26156/2017, recolhida no valor de R\$575,00, sobre a avaliação de R\$115.000,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Código Hash: b9b4. acf2. 59de. dc93. 10ab. d086. eb38. afd2. 5954. 466c; 825f. 06ba. 1ed2. 4eea. c776. 0052. bdef. e9de. 86c1. 1e2a; b884. 9cd0. e164. d0ae. c121. cb8a. f0a7. 5b77. 5f04. 6d66. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$392,40=(2.156VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2017.(a)  Registrador.-gm

R.7/85.577.- Protocolizado sob nº 265.206 em 09/08/2017. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 06 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DAIANA APARECIDA MOREIRA**, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. **VALOR DA DÍVIDA: R\$103.500,00.** **PRAZO: 360 meses.** **JUROS:** Taxa de juros nominal de 8.1600% e nominal reduzida de 6.5000% ao ano, efetiva de 8.4722% e efetiva reduzida de 6.6971% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$196,20=(1.078VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2017.(a)  Registrador.-gm

AV.8/85.577.-Protocolizado sob nº 329.761 em 27/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 27 de abril de 2023 às 13h32min, protocolo de indisponibilidade nº 202304.2713.02675861-IA-250 - Processo nº 00006894020215120037, a qual fica arquivada, em que é **EMISSORA DA ORDEM: 7E VARA DO TRABALHO DE FLORIANOPOLIS - SC - 12ª REGIAO** e **EXECUTADA: DAIANA APARECIDA MOREIRA, ficando indisponível os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente**

SEGUE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
85.577

RUBRICA
S

FICHA
002

a executada. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFR11.nJ3NP.3j3EJ-jaGIZ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2023.

(a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-apcc..

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.9/85.577.-Protocolizado sob nº 339.977 em 07/02/2024 (reapresentado em 06/03/2024). **DADOS DO IMÓVEL.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente possui a numeração predial **200 da Rua David Bodziak, Cachoeira**, nesta cidade, e está cadastrado com a indicação fiscal nº **92.112.100.120-4**. Custas: R\$87,26=(315VRC); Funrejus 25%: R\$21,82; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.25Wmv.Fo33x-2GsJ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de março de 2024. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

AV.10/85.577.-Protocolizado sob nº 339.977 em 07/02/2024 (reapresentado em 06/03/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento firmado em Florianópolis - SC, aos 06 de fevereiro de 2024, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que a devedora fiduciante: **DAIANA APARECIDA MOREIRA**, já qualificada, após ser notificada, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **07**, portanto **fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, no valor de **R\$137.778,80 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 5220/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$137.778,80. Foi recolhido o valor de R\$275,56, destinado ao Funrejus através da guia 14000000010135818-6. Foi realizada a consulta na Central de Indisponibilidades de bens - CNIB - código hash: d130. fe41. ac5b. 2130. 7efb. 77c8. 857a. b177. 6fc8. 39f5; 01f9. dbc8. c8e6. 217e. 7139. 7019. 544c. 941f. fea8. a68c. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$597,21=(2.156VRC); Fundep: R\$28,86; ISS: R\$23,89; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.25Wmv.Fo33x-eGLIJ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de março de 2024. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE:
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
DOU FÉ.
Curitiba, 13 de março de 2024
Prot. 339.977

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.nJ3NP.NN3u
s-AD710.F400q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: 22CR2039632
Consulta disponível por 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDAYM-FQ3JA-LC8L8-KLCDV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado